



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 271, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE ECONÔMICA DA
SERVIDORA(A) LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes, e;

CONSIDERANDO QUE o " Art. 125 § 9º afirma: "Ao servidor ocupante de cargo público efetivo do município que exercer por período igual ou superior a dez anos, contínuos ou alternados, cargos em comissão, função de confiança, bem como qualquer outro provimento temporário de direção, chefia e assessoramento, é assegurado, independente de exoneração ou dispensa, o direito de continuar a perceber, como vantagem pessoal, o valor do vencimento correspondente ao cargo de maior hierarquia que, até aquela data, já tenha exercido por mais de 02 (dois) anos contínuos".

CONSIDERANDO QUE A servidora **LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA**, foi aprovada em 66º (sexagésimo sexto) lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor, no Concurso Público Municipal com resultado homologado no dia 13 de novembro de 2009.

CONSIDERANDO QUE O servidor devidamente nomeada pelo Decreto Municipal Nº 583 de 10 de novembro de 2009, tomando posse no referido cargo, sendo lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Núcleo IV – Canarina**.

CONSIDERANDO QUE o servidor Em 04 de março de 2013 foi nomeada para exercer cargo comissionado na função de Diretor Escolar nomeada através do decreto 661/2013 exercendo o mesmo cargo até janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito | Secretaria Municipal de Administração
Tel.: (74) 3654-1189 | administracao@barradomendes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

CONSIDERANDO QUE a decisão proferida no processo administrativo nº 00002.25.03.2024, visto que o servidor(a) LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA preencheu os requisitos legais fazendo jus à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** correspondente ao cargo ou função de maior hierarquia que tenha exercido ininterruptamente por, no mínimo 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Art. 1º – Em cumprimento ao quanto estabelece o Art. 125 § 9º da Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes/BA, concede ao(a) servidor(a) LEOMIR DE OLIVEIRA SOUZA, **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, sendo que fará jus ao valor total de proventos sobre cargo ou função de maior hierarquia que o requerente tenha ocupado no período de suas funções ininterruptamente por no mínimo, de 02 (anos) anos, conforme decisão do Processo Administrativo nº **00002.25.03.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de outubro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito